



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL N.º 001/2020 – EA/NATE/CAEx

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. Joelson Luis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI n.º 19.19.9630.0004775/2020-45, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à **Unidade de Engenharia e Arquitetura** do Núcleo de Apoio Técnico Especializado do Centro de Apoio Técnico à Execução – **EA/NATE/CAEx**.

1 - Dos requisitos: poderão se inscrever os acadêmicos do **curso de graduação em Engenharia Civil**, devidamente matriculados **a partir do 3º ano ou 5º período**.

2 - Das vagas a serem preenchidas: o candidato selecionado ocupará **uma vaga** existente junto ao **Núcleo de Apoio Técnico Especializado**, localizado na Rua Mauá, 920, Curitiba, no período **matutino ou vespertino**. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de **R\$ 1.056,80**, mais auxílio transporte no valor de **R\$ 198,00**, para estagiar de **segunda a sexta-feira por 4 horas/dia**.

3 - Das inscrições: serão realizadas no período de **16/03/2020 a 25/03/2020**, exclusivamente pelo preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/ZYqiF8vxiF53sUQv9>. O candidato receberá, por e-mail, após verificação, a confirmação e o número de inscrição. Para maiores informações, ligar para (41) 3250-8780 ou enviar e-mail para mzaluna@mppr.mp.br.

4 - Do teste seletivo:

4.1 - A prova será aplicada no dia **01/04/2020**, às **14 horas**, no auditório do Centro de Apoio Técnico à Execução, localizado na Rua Mauá, 920, Edifício Essenfelder (Prédio do Tribunal de Justiça), 28º andar – Curitiba/PR.

4.2 - O local de prova poderá ser alterado, dependendo da quantidade de inscritos, mediante aviso por e-mail aos candidatos.

4.3 - O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

4.4 - Os candidatos disporão de 3 horas e meia para responder a prova (questões objetivas e discursivas).



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4.5 – No dia da aplicação da prova, o candidato deverá portar documento de identificação oficial com foto e o material necessário para a realização da prova, sendo obrigatório o uso de caneta azul ou preta e permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha e calculadora.

4.6 - A prova será composta por parte objetiva e parte discursiva.

4.6.1 - A parte objetiva será constituída por 10 questões valendo 1 ponto cada.

4.6.2 - A parte discursiva será constituída por 3 questões, sendo uma valendo 4 pontos e duas valendo 3 pontos cada.

4.7 - A nota final será a média aritmética das notas das partes objetiva e discursiva.

4.8 - Somente serão corrigidas as questões discursivas dos doze candidatos com maior pontuação nas questões objetivas.

5 - Do programa: A prova será composta por questões a respeito dos seguintes temas:

- Lei de Licitações 8.666/1993.
- Orçamento de obras públicas – quantidades, valores unitários, BDI, custo direto, custo indireto, cálculo do valor total.
- SINAPI – metodologias e conceitos.
- ABNT NBR 13572/1996 – Perícias de engenharia na construção civil.
- Materiais e técnicas de construção civil.
- Obras rodoviárias: pavimentação, drenagem.
- Topografia e terraplenagem.
- Informática: Pacote Office; AutoCAD; Google Earth.

6 - Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota final mínima de 6,0, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

7 - Do resultado: O resultado será divulgado na página da Escola Superior do MPPR (<http://www.escolasuperior.mppr.mp.br/>), seção “Estágio”, link “Resultados de Testes Seletivos” (<http://www.escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-300.html>), a partir do dia 24/04/2020, às 18 horas.

8 - Da convocação:

8.1 - Será convocado, por e-mail, para assumir a vaga existente, o primeiro colocado.

8.2 - Os demais aprovados formarão cadastro de reserva. À medida em que surgirem novas vagas, no turno matutino ou vespertino, serão convocados os candidatos do cadastro de reserva, durante a validade do teste seletivo. Será oferecida a vaga ao próximo da lista, que poderá recusá-la por motivo de indisponibilidade no turno vago, mas permanecerá na lista aguardando eventual outra vaga no turno desejado.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

9 - Da contratação: Os candidatos, quando convocados, deverão apresentar, para contratação, a seguinte documentação:

- Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso;
- Fotocópia do RG e do CPF do estudante;
- Atestado médico de aptidão física;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais (apenas para maiores de 18 anos);
- Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32 e art. 35 da Resolução 4171/2016, da PGJ;
- Dados bancários (cópia do verso do cartão bancário ou comprovante de abertura da conta salário/corrente);

Obs.: Além dos documentos acima, o candidato, quando convocado, deve realizar o cadastramento do seus dados pessoais no *link* <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/CadastroEstagiario.seam>

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 05 de março de 2020.

JOELSON LUIS PEREIRA
Promotor de Justiça